



Ata da 5ª Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.



Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 5ª Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 006/CMCM/2021, onde todos os Vereadores assinaram a citada convocação; O Sr. Presidente convidou o Vereador Agemiro Disley Pimentel Da Silva para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao primeiro secretario que faça leitura da ata na sessão anterior o qual foi dispensada por unanimidade. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 004/2021 de autoriza o Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convenio nº 166/PGE-2020 – DER/RO, no valor da transposição será de R\$ 621.118,92 (Seiscentos e vinte um mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos). O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do parecer Jurídico, e dos Pareceres das Comissão Permanentes CCJRF e COEF; Em seguida o Srº Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado: Pede por ordem a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto que disse: esse valor servirá de grande valia para implantação das pontes como Tubo ar, que será de grande beneficio as linhas vicinais e melhoria do tráfego das estradas em nosso município. Obrigado! E não havendo nenhum dos Srs. Vereadores dispensaram, a palavra para discutir o projeto. E não havendo nenhum Vereador para discutir o projeto, a Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 004/2021, por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 004/2021, por Unanimidade em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente Mauro Sergio Costa deu por encerrada a presente 5ª sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pela Sr. Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata.

Costa Marques/RO, 08 de março de 2021.